

**Esclarecimento** 30/06/2022 16:53:57

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial - CEP 70.632-100 - Brasília - DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir: No Anexo I - Termo de Referência, item 07, pede aparelho de ar-condicionado Split 48.000 BTU/h, Inverter, ciclo Quente/Frio, com voltagem 127/220v. Por não haver em mercado aparelho com Tecnologia Inverter com ciclo quente/frio e capacidade real de 48.000 BTU/h e uma pesquisa aos principais fabricante como Fujitsu, LG, Gree, Midea Carrier entre outros pode comprovar isso. Para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, evitando o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que também serão aceitos modelos Split Piso-teto mínimo 46.000 BTU/h (aceita a variação de até 5% da capacidade), Inverter, Quente/Frio, com voltagem 220v monofásica, ENCE categoria "A". Nosso entendimento está correto?

Fechar

**Resposta** 30/06/2022 16:53:57

Conforme consulta a unidade técnica demandante, a mesma apresentou a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento: 'As especificações dos equipamentos descritas no referido edital, referem-se àquelas, cujas características mínimas que deverão ser fornecidas pelos licitantes. Ainda, em pesquisa realizada no site: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/condicionadores-de-ar> nota-se, que existem fabricantes que fornecem no mercado, equipamentos com a referida especificação apontada pelo licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA como "não disponíveis no mercado", ou seja, ar-condicionado Split 48.000 BTU/h, Inverter, ciclo Quente/Frio, com voltagem 127/220v. Por se tratar de especificações mínimas, os licitantes interessados poderão ofertar outros equipamentos com a potência (BTU/h) ou características de qualidade superior àquelas demandadas nos itens específicos do edital, os quais são fornecidos no mercado por maior quantidade de fabricantes, conforme pode ser consultado no mesmo site do INMETRO no endereço do site acima. Outro aspecto a ser observado, é que a pesquisa realizada para composição do preço desta contratação, levou em consideração o valor do produto de acordo com as especificações deste, que para o caso em tela, referem-se ao condicionado Split 48.000 BTU/h, Inverter, ciclo Quente/Frio, com voltagem 127/220v, código CATMAT 448819. No que se refere a voltagem dos equipamentos, informamos que o padrão de distribuição de energia elétrica para a cidade de Manaus é 127V monofásico, e portanto os equipamentos que usam 220V monofásicos, não atenderão tal demanda especificada. Atenciosamente Paulo Dias Coordenação de Equipamentos - CEQ UFAM 98119-0562 " Att., Tiago Luz Pregoeiro - UFAM

Fechar